

DECISÃO COREN-AP Nº 022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Aprova a redução dos custos de tarifas operacionais de Tarifas Bancárias do Coren-AP.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência da Diretoria do COREN-AP, estabelecida no art. 38, inciso XXIII, do Regimento Interno do COREN-AP, de propor os valores das taxas e emolumentos relativos aos serviços do COREN-AP.

CONSIDERANDO o novo contrato de serviços bancários com o Banco do Brasil nº 360087 no dia 27/12/2021.

CONSIDERANDO a Ata da 1ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a redução dos custos de tarifas operacionais bancárias.

DECIDE:

Art. 1º - Aplicar a redução dos custos de tarifas operacionais do título de cobrança bancária (registro, liquidação, baixa e outras tarifas de pagamento) executadas pelo Coren-AP, a partir de 01/03/2022.

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 07 de fevereiro de 2022.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300